



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Em retificação da publicação do Diário Oficial, ano 03, dia 04 de janeiro de 2019, segue abaixo portaria com texto corrigido.

PORTARIA de nº 205/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei orgânica do município:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o senhor **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 163/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de CULTURA, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

PORTARIA de nº 205/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei orgânica do município:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o senhor **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 163/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de CULTURA, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

PORTARIA de nº 206/2018

INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei orgânica do município:

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o senhor **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 163/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de TURISMO, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal